

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF N° 00417/2009

Indica a necessidade de aquisição de um veículo para o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Distrito de Praia Grande neste município de Fundão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

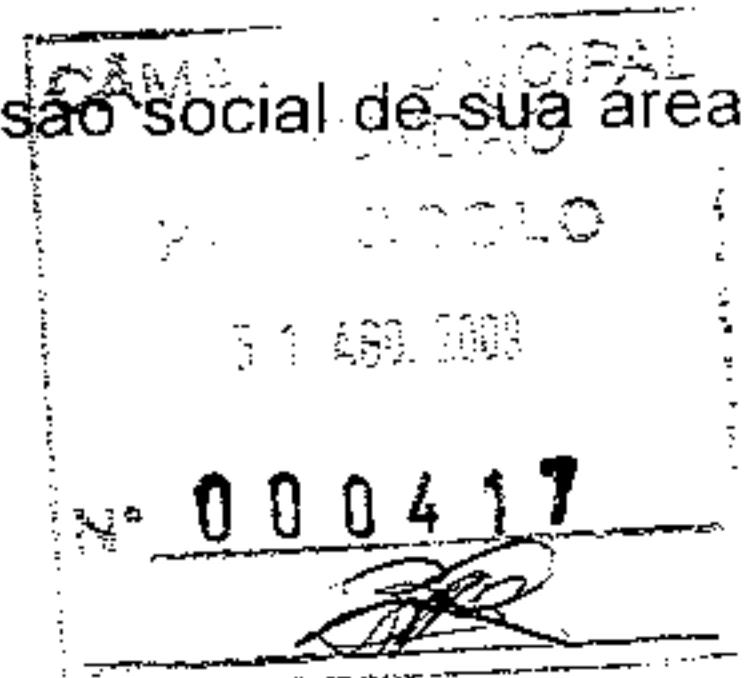
O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Marcos Fernando Moraes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE VIABILIZEM A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO DE PRAIA GRANDE NESTE MUNICÍPIO DE FUNDÃO.

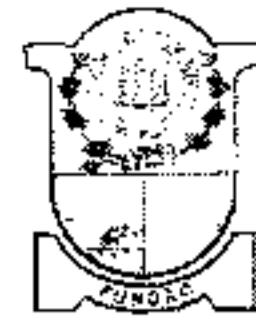
A motivação da propositura vem da necessidade de valorização do nosso município, oferecendo melhores condições funcionamento ao CRAS de Praia Grande.

Como é sabido o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública da política de assistência social, de base municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços e programas sócio-assistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social.

Algumas ações da proteção social básica devem ser desenvolvidas necessariamente nos CRAS, como o Programa de Atenção Integral as Famílias (PAIF) outras, mesmo ocorrendo na área de abrangência desses centros, podem ser desenvolvidas fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciadas.

O CRAS também deve ser organizar a vigilância da exclusão social de sua área de abrangência, em conexão com outros territórios.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Desta forma temos a convicção que a atuação destes será potencializada com um veículo, que permitirá um deslocamento mais rápido e personalizado.

Diante do exposto e visando a melhoria e a valorização do Distrito de Praia Grande, conto com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 28 de agosto de 2009.

ANDERSON PEDRONI GORZA
VEREADOR DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO (PCDOB)